



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ - SETUR  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**Aviso Retificação de Licitação****Tomada de Preços nº 002/2008**

O GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da **Secretaria do Turismo – SETUR** e através da **Comissão Específica de Licitação**, torna público, para conhecimento dos interessados, que de acordo com o § 4º, art. 21, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS DE Nº002/2008**, tipo **Técnica e Preço**, sob o regime de empreitada global, objetivando a **Elaboração De Projeto Básico Para Revitalização da Lagoa do Portinho, no Município de Parnaíba-PI**, em **31 de Julho de 2008, 5ª Feira, às 10:00 horas**, vem retificar o valor constante do item 5.7 do Edital para R\$321.431,25 (trezentos e vinte e hum mil quatrocentos e trinta e hum reais e vinte e cinco centavos).

Teresina (PI), 23 de julho 2008.

Carlos Augusto do Valle Lopes  
Comissão Específica de Licitação  
Presidente

**Aviso Retificação e Prorrogação de Licitação****Tomada de Preços nº 004/2008**

O GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da **Secretaria do Turismo – SETUR** e através da **Comissão Específica de Licitação**, torna público, para conhecimento dos interessados, que de acordo com o § 4º, do Art. 21, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, na licitação de modalidade **TOMADA DE PREÇOS DE Nº004/2008**, tipo **Técnica e Preço**, sob o regime de empreitada global, objetivando a **Elaboração Do Plano de Fortalecimento da Capacidade Municipal Para Gestão do Turismo dos Municípios de Parnaíba, Ilha Grande, Luis Correia e Cajueiro da Praia, PRODETUR NE/II**, com abertura prevista para **29 de Julho de 2008, 3ª Feira, às 10:00 horas**, vem retificar e prorrogar a referida data para **12 de Agosto de 2008, 3ª Feira, às 10:00 Horas**, não afetando em nada a formulação das propostas.

Teresina (PI), 23 de julho 2008.

Carlos Augusto do Valle Lopes  
Comissão Específica de Licitação  
Presidente

**Aviso Retificação de Licitação****Tomada de Preços nº 005/2008**

O GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da **Secretaria do Turismo – SETUR** e através da **Comissão Específica de Licitação**, torna público, para conhecimento dos interessados, que de acordo com o § 4º, art. 21, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, na licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS DE Nº005/2008**, tipo **Técnica e Preço**, sob o regime de empreitada global, objetivando a **Elaboração De Estudos, Projeto Básico e Projeto Executivo visando a Contratação da Obra de Urbanização do Povoado Coqueiro no Município de Luis Correia**, em **30 de Julho de 2008, 4ª Feira, às 10:00 horas**, vem retificar o valor constante do item 5.7 do Edital para R\$650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).

Teresina (PI), 23 de julho 2008.

Carlos Augusto do Valle Lopes  
Comissão Específica de Licitação  
Presidente

**OF. 574**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA  
7ª GERÊNCIA REGIONAL DE ATENDIMENTO  
SÃO RAIMUNDO NONATO-PI

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão de Licitação da Gerência Regional de Atendimento – 7ª GERAT – São Raimundo Nonato (PI), torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Gerência Regional de Atendimento – 7ª GERAT, situada na Praça José Ferreira, 110 Centro São Raimundo Nonato (PI), o Convite nº 001/2008, referente à aquisição de materiais de consumo (papel, canetas, envelopes, material de limpeza e informática, etc.), com data de abertura marcada para o **dia 30/07/2008, às 10:00 horas, no auditório da 7ª Gerência Regional de Atendimento –, situada na Praça José Ferreira, 110 Centro São Raimundo Nonato (PI)**

São Raimundo Nonato (PI), 18 de julho de 2008.

**Raniere de Macedo Castro.**  
Presidente da Comissão de Licitação

**OF. 747****EXTRATO CONVÊNIO 058/2008**

**OBJETO:** Firmar parceria entre a FUNDESPI e a ASSOCIAÇÃO DOS CADEIRANTES DE TERESINA, visando auxílio financeiro para a participação no evento Regional Nordeste 2008-Basquete em Cadeira de Rodas.

**CONVENIADA:** Associação dos Cadeirantes de Teresina.

**VALOR:** R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO:14.205 – COPT:27.811.21.1.352 – ED:339039-FR: 218

**VIGÊNCIA:** a partir da data de assinatura (18/07/08) até 30/10/08. Prestação de Contas: 60 (sessenta) dias após vencimento.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Termos da Lei Complementar 101/2000, Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa nº 01/97 da Secretaria do Tesouro Nacional.

**SIGNATÁRIOS:** Francisco das Chagas dos Santos – Presidente da Fundação dos Esportes do Estado do Piauí e Silvana Maria Batista Miranda – Presidente da Associação Cadeirantes de Teresina.

**EXTRATO CONTRATO 023/2008**

**OBJETO:** Firmar parceria entre a FUNDESPI e a CONSTRUTORA GÁVEALTA, que tem como objeto a construção de três quadras poliesportivas no município de Campo Maior/PI (Bairro Alto do Meio, Localidades Cariri e Água Fria).

**CONTRATADA:** Construtora Gávea Ltda.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Termos da Lei 8.666/93, Lei Federal 8.883/94, Lei Federal 9.648/98 e o que consta no Convite nº 013/2008.

**VALOR:** R\$ 146.413,68 (Cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e treze reais e sessenta e oito centavos)

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO:14.203 – F:27 P:813. SP:21. AP:1446 – ED:449051-FR: 100.

**VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de assinatura (09/07/2008).

**SIGNATÁRIOS:** Francisco das Chagas dos Santos – Presidente da Fundação dos Esportes do Estado do Piauí e José Paulo Pinheiro de Araújo – Representante da Construtora Gávea Ltda.

**OF. 463**

ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE GOVERNO

**EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ E A DDBRASIL.**

A DDBRASIL investirá na construção de empreendimentos imobiliários de grande porte nos municípios de Parnaíba e Luiz Correia.

O ESTADO dará à DDBRASIL apoio necessário para viabilizar os empreendimentos que se instalarão no litoral.

O ESTADO assegurará, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis, agilidade na tramitação dos pedidos de licenças a serem feitas por DDBRASIL, em especial, os licenciamentos ambientais, caso seja de sua competência.

O ESTADO e a DDBRASIL desenvolverão esforços conjuntos no sentido de perseguir a consecução do objetivo do empreendimento.

A DDBRASIL se compromete em zelar pela preservação do meio ambiente, quando da execução dos serviços necessários para realização dos estudos, bem como durante a fase de implantação e toda a fase de produção do empreendimento.

Gerar postos de trabalho diretos, levando em conta as peculiaridades econômicas do Projeto e do ESTADO, priorizando a contratação de trabalhadores nativos do ESTADO signatário do presente Protocolo, respeitadas as particularidades técnicas e as competências profissionais exigidas pela natureza das obras.

Qualquer uma das partes poderá manifestar sua intenção de denunciar o presente Protocolo de Intenções, por escrito via ofício, e com a devida publicação na imprensa oficial do ESTADO.

O presente PROTOCOLO DE INTENÇÕES terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses contados da data de sua assinatura.

Os signatários confirmam e declaram serem os representantes legais das pessoas jurídicas acima referidas.

**Teresina(PI), 14 de julho de 2008.**

**JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS** – Governado do Estado do Piauí  
**LEE COURTNEY-ROWLANDS** – Representante Legal da Delta Empreendimentos Imobiliárias do Brasil Ltda

**OF. 1264**